

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Cultura Departamento de Planejamento e Licitação

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505238.000187/2025-11

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. **NÍVEL DE RISCO**

	MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO				
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
			IMPACTO		

Prioridade Alta
Prioridade Média
Prioridade Baixa
-

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	
Documentação Incompleta da empresa contratada		□ Baixa	☐ Baixa	Cancelamento do Event pertencente programação d	
		X Média	☐ Média		
		☐ Alta	X Alta	EXPOMA 2025 a cidade de Marabá	
AÇÃO	DESCRIÇÃO			SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Identificar a documentação com antecedência e alertar o fornecedor/prestador de serviço, para a devida regularidade da documentação.			Equipe de planejamento	

CONTINGENCIAL	Garantir que a empresa escolhida preencha os requisitos legais para contratar com a Administração Pública.	Equipe de planejamento
---------------	--	------------------------

RISCO 2	O 2 PROBABILIDADE		IMPACTO	DANO	
Não comparecimento do Artista na data da apresentação		X Baixa	☐ Baixa	Impossibilidade de realização do show artístico pertencente a PROGRAMAÇÃO DA EXPOAMA	
		☐ Média	☐ Média		
		□ Alta	X Alta	2025 da cidade de Marabá	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL		
PREVENTIVA	Confirmação com a Empresa quanto ao cumprimento de Agenda do Artista.			Equipe de planejamento	
CONTINGENCIAL	Aplicação de sanções prevista no contrato.			Equipe de planejamento e Gestor do contrato	

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações:

- 1. Identificação da documentação com antecedência e alerta ao fornecedor/prestador de serviço, para a devida regularidade da documentação.
 - 2. Confirmação com a Empresa quanto ao cumprimento de Agenda do Artista.

Marabá - PA, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Genival Crescencio de Souza
Secretario Municipal de Cultura
Portaria n° 345/2025-GP

Documento assinado eletronicamente Maria Aleksandra da Silva Linhares Equipe de Planejamento - SECULT Matrícula -14871

Documento assinado eletronicamente

Letícia Lustosa da Silva

Equipe de Planejamento - SECULT

Matrícula - 56644

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente

José Nilton de Medeiros

Secretário de Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lustosa da Silva**, **Agente de Serviços Gerais**, em 01/09/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 397, de 2 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Genival Crescencio de Souza**, **Secretario Municipal de Cultura**, em 01/09/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aleksandra da Silva Linhares**, **Coordenadora**, em 01/09/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 397, de 2 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros**, **Secretario Municipal de Administração**, em 05/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0954292** e o código CRC **7358CCE5**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580 secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000187/2025-11

SEI nº 0954292